



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1468/2025

“Institui a Semana Nacional de Saúde no poder judiciário do estado do acre e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010,

CONSIDERANDO a instituição da Semana Nacional de Saúde no Poder Judiciário pela Resolução nº 576/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com celebração anual na semana do dia 7 de abril, em alusão ao Dia Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO a importância da promoção da saúde e do bem-estar dos magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a articulação institucional entre os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, bem como com entidades públicas e privadas da área da saúde;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos pelo Poder Judiciário com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 – Saúde e Bem-Estar,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, a Semana Nacional de Saúde no Poder Judiciário, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 7 de abril, em consonância com a Resolução nº 576/2024 do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º A primeira edição ocorrerá de 7 a 11 de abril de 2025, com atividades voltadas à promoção da saúde, autocuidado, realização de mutirões de atendimento jurídico em demandas de saúde, palestras e parcerias institucionais.

Art. 3º As ações serão coordenadas pelo Comitê Estadual de Saúde do Poder Judiciário do Acre, em articulação com a Diretoria de Pessoal – DIPES, a Gerência de Qualidade de Vida – GEVID, a Escola do Poder Judiciário – ESJUD, e demais órgãos parceiros.

Art. 4º Fica instituída a campanha “Saúde é Direito”, com o objetivo de realizar atendimentos e sessões de conciliação voltadas à garantia do acesso à saúde, em parceria com a Defensoria Pública do Estado, Secretaria da Fazenda Pública, Secretaria de Saúde, Prefeitura de Rio Branco e demais entidades.

Art. 5º Conclama-se todos os magistrados e magistradas do Poder Judiciário do Acre a:

I – Apoiarem e impulsionarem, no âmbito de suas competências, as ações voltadas à saúde e ao bem-estar de servidores e jurisdicionados;

II – Promoverem, nos processos sob sua jurisdição, especial atenção às demandas relacionadas à saúde pública, especialmente durante a vigência da Semana Nacional de Saúde;

III – Colaborarem com a identificação de casos prioritários e viáveis à solução por meio de mutirões, conciliações e mediações.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 1 de abril de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente